



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 401/2016 Guaíba, 01 de Julho de 2016.

Os medicamentos aplicados nos pacientes, quando em atendimento no "Serviço de Atendimento Especializado", são outros, de elenco diferenciado, não disponibilizado no balcão da "Farmácia Básica". Assim, por não haver pessoal suficiente e por atender complexidades diferentes, não há como a farmácia Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 059/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 351/2016, apresentada pelo vereador: **MANOEL ELETRICISTA**.

Xavier para se ter acesso às fitas de "HGT", é necessário fazer uso de "insulina", ter prescrição médica e atender ao Protocolo de distribuição de "Glicosímetros" do "HIPERDIA" da "Secretaria Municipal de Saúde". A Proposição versa sobre: Por que faltam medicamentos no Pronto Atendimento? Um dos motivos pode ser a falta de controle e planejamento para a compra? Qual a previsão da aquisição de Glicosímetros e Tiras? Adendo – Alex Medeiros: Existe alguma ordem superior para que a Farmácia Pública não fique aberta com acesso aos médicos do Hospital Beneficência Portuguesa durante os Plantões? Adendo – Jonas Xavier: Para se ter acesso às "fitinhas" são somente os médicos com ordem do Secretário Municipal de Saúde?

Sendo o que tinha a dizer,
cordiais saudações.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que os questionamentos em epígrafe já foram respondidos a esta "Casa Legislativa", de acordo com as "Proposições nº 112/2016" do vereador "Alex Medeiros", conforme "Ofício nº 226/2016" do dia "29/04/2016", "nº 336/2016" da "Bancada do PR", conforme "Ofício nº 347/2016" do dia "08/06/2016" e "nº 298/2016" da "Bancada do PP", cuja a resposta está em trâmite.

A aquisição de "Glicosímetros e Tiras" ocorrerá imediatamente após o encerramento do "Certame Licitatório" em andamento, junto ao "Departamento de Compras do Município".

Em resposta ao adendo do vereador "Alex Medeiros", nesta Proposição, esclarecemos que o "Município de Guaíba" é habilitado à condição de gestão "Plena de Atenção Básica Ampliada", em conformidade com a "Portaria 1510/2003".

Exmo. Sr.

Ver Jorge O "Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica" contempla a "Farmácia Básica". Neste sentido os horários de atendimento da

Guaíba-RS.

CM N.º 351/2016 - RECEBIDO 04/Jul/2016 17:39 011098 1/2

REQ 351/2016 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005172 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4293A6FB445BF4CFFA9CC2D5308CCD2F





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

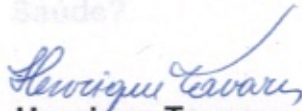
"Farmácia Municipal" se coadunam com a **"Rede Básica"**. Ademais, os médicos não têm acesso à farmácia, mas sim os pacientes.

Os medicamentos aplicados nos pacientes, quando em atendimento no **"Serviço de Urgência"** são outros, de elenco diferenciado, não disponibilizado no balcão da **"Farmácia Básica"**. Assim, por não haver pessoal suficiente e por atender complexidades diferentes, não há como a farmácia funcionar nos finais de semana e nos feriados.

No que diz respeito ao adendo do vereador **"Jonas Xavier"** para se ter acesso às fitas de **"HGT"**, é necessário fazer uso de **"Insulina"**, ter prescrição médica e atender ao Protocolo de distribuição de **"Glicosímetros"** do **"HIPERDIA"**, da **"Secretaria Municipal de Saúde"** de **"Guaíba"**, aprovado pelo **"Conselho Municipal de Saúde"**, na sua **"Resolução nº 015/2015"** de **"04 de Setembro de 2015"**, que orienta que somente receberão tais insumos os pacientes prioritários, que são: Os portadores de **"Diabetes Tipo 1"** (congenita), os que fazem uso de 02 (dois) tipos de **"Insulina"** concomitantemente, e idosos acima de **"65 (sessenta e cinco) anos"**.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Agradecemos ao Sr. Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba, por sua Proposição Informar, que os questionamentos e respostas a esta "Carta Legislativa", de acordo com as "Proposições nº 112/2016" do vereador **"Alex Medeiros"**, conforme "Ofício nº 226/2016" do dia "29/04/2016", "nº 336/2016" da "Bancada do PR", conforme "Ofício nº 347/2016" do dia "08/06/2016" e "nº 238/2016" da "Bancada do PP", cuja a resposta está em anexo.

A aquisição de "Glicosímetros e Fitas" ocorrerá imediatamente após o andamento do "Certame Licitação" em andamento junto ao "Departamento de Compras do Município".

Em resposta ao adendo do vereador **"Alex Medeiros"**, nesta Proposição, esclarecemos que o "Município de Guaíba" é habilitado à condição de gestão "Plena de Atenção Básica Ampliada", em conformidade com a "Portaria 1510/2003".

Exmo. Sr.

Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

